



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 6 de março de 2024
(quarta-feira)
às 14h

RESULTADO

2ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre a “Procuradoria Especial da Mulher e a atuação do Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres”.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 3/2024 - CMCVM](#), Senadora Augusta Brito

Participantes:**Denise Motta Dau**

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres

Deputada Soraya Santos

Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados

Raquel Andrade

Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará

[Apresentação](#)

Resultado: Audiência Pública realizada.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 6, DE 2024**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 2253/2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a fim de condicionar o arbitramento da fiança, nos crimes sujeitos à aplicação da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, à decisão do juiz.”

Autoria: Deputada Federal Rosângela Moro

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMCVM)

EXTRAPAUTA

ITEM 2

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 7, DE 2024**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do

Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater sobre Redes de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Resultado: Aprovado.